



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Requeiro, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades da residência de nº. 1064 , da Rua José Augusto França, no Bairro Munú, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro, a Vossa Excelência, que seja realizada a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades da residência de nº. 1064 , da Rua José Augusto França, no Bairro Munú,, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua José Augusto França, nas proximidades da residência nº. 1064, no Bairro Munú, justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte público que diariamente utilizam o local.

Atualmente, os passageiros aguardam o transporte sem qualquer tipo de proteção contra intempéries, ficando expostos diretamente ao sol intenso, à chuva e ao vento, o que acarreta desconforto e pode, inclusive, colocar em risco a saúde das pessoas, especialmente de idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte coletivo.

A implantação de um abrigo adequado proporcionará melhores condições de espera, contribuindo para a valorização do transporte público e para o bem-estar da comunidade local. Além disso, a presença de estrutura coberta no ponto colabora com a organização urbana, conferindo maior segurança e dignidade aos usuários, e reforça o compromisso do Município com a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a instalação do abrigo é uma medida de caráter social, funcional e de conforto urbano, plenamente justificada pela demanda existente e pela necessidade de garantir condições adequadas de espera pelo transporte coletivo.

Sala de reuniões, 10 de novembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes
Vereador